



PREFEITURA DE
ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.829, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

*Dá a denominação de IVÂNIA ALVES SILVA a uma
Rua da Cidade de Acopiara.*

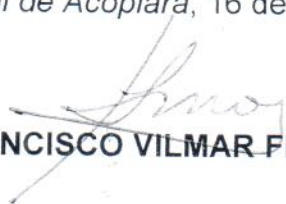
O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de IVÂNIA ALVES SILVA a Rua do Bairro Palmeira da Cidade de Acopiara, que tem início na Rua Pedro Vieira, segue no sentido sul até ao seu final;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 16 de outubro de 2014.


FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS